



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

**3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025.**

Por este instrumento firmado, de um lado o **MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS**, com sede administrativa na Avenida Silva Tavares n.º 1127, nessa, inscrito no CNPJ n.º 92.399.153/0001-71, representado por seu Prefeito Municipal, **Volmar Telles do Amaral**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 616.399.580-53 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 1102017447 SSP/ PC RS, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Neuwald n.º 49, nessa, e de outro lado pela empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAVALINHO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.254.757/0007-90, representado pelo Sr. **Marcelo Bolis**, inscrito no CPF n.º 936.922.770-91, os quais ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

As partes acima nominadas, em 24 de outubro de 2025, firmaram Ata de Registro de Preços em que a empresa se comprometeu a fornecer combustível Óleo Diesel S10 para o Município, nos termos estabelecido na licitação Pregão Eletrônico n.º 016/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O preço do litro do combustível Diesel S10 está estabelecido no Lote 1 da referida Ata, entretanto, após concessão de reequilíbrio econômico financeiro, o item passa a ter a seguinte redação:

<b>LOTE 1 (Diesel S 10)</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Comércio de Combustíveis Cavalinho Ltda	R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais estipulações do instrumento originário, aqui não alteradas, permanecem em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A presente alteração é firmada pelas partes, obrigatória a si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, e fica fazendo parte integrante do contrato originário e do aditivo anterior, para que formem um único instrumento, e juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos. Declaram os contratantes que nada mais tem a exigir um do outro, até a presente data. Resta, porém, ser cumprido somente o que é ora ajustado.

E, por estarem justos e acordados com o presente, em duas vias de igual teor e forma, assinam, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Saldanha Marinho/RS, 01 de abril de 2026.

**Município de Saldanha Marinho**  
Contratante

**Comércio de Combustíveis Cavalinho Ltda**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF n.º

\_\_\_\_\_  
CPF n.º